



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 965/SSO, DE 18 DE JUNHO DE 2010.

Renova a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos da Sky Angels Escola de Aviação Civil Ltda.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento, pelo período de 5 (cinco) anos, da Sky Angels Escola de Aviação Civil Ltda., situada à Rua Jorge Tibiriçá nº 3652, Santa Cruz, São José do Rio Preto - SP, CEP 15.014-040, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.012977/2010-66.

Art. 2º Renovar a homologação dos cursos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica nas habilitações Grupo Motopropulsor e Célula, partes teórica e prática, Comissário de Voo, partes teórica e prática e a parte teórica dos cursos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial de Avião/IFR e Voo por Instrumentos, pelo período de 5 (cinco) anos, da Sky Angels Escola de Aviação Civil Ltda., conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.012977/2010-66.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO

Superintendente de Segurança Operacional